

LEI Nº 11.570, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE (AMVEP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da **Lei Orgânica** do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores das Vilas Elizabeth e Parque (AMVEP), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº **2.926**, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.021.665/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1971
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV VINTE E UM DE ABRIL	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
CEP 91.120-630	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **16:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: PEDRO RUAS
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 40.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de mobiliário para as atividades da Associação

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação dos Moradores da Vila Elizabeth e Parque - AMVEP	CNPJ: 93.021.665/0001-62		
Endereço: Av. 21 de Abril, 792.	E-mail: amvep@amvep.com.br	Site:	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91120630	DDD/Telefone:51 33652888
Conta Corrente: 606007103	Banco: Banrisul	Agência: 0028	
Nome do Representante Legal: Domingos Tenedini			
Identidade/Órgão Expedidor:	CPF: 180941710-49	DDD/Telefone:51 984586708	
Endereço: Av. 21 de Abril, 792.	E-mail: amvep@amvep.com.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 30 de Outubro de 1957
3.2 – Foco de atuação: Integração social da comunidade do bairro Sarandi.
3.3 – A Amvep já manteve convênios com o município para realização de oficinas de computação, artes e esportes para as crianças da comunidade, dentre outros. Realiza importantes projetos de integração social, desde crianças até idosos, tais como, escolinha de futebol e outras atividades esportivas – inclusive para crianças carentes -, festividades e eventos culturais, projeto amor exigente (auxílio a pessoas com dependência química), oficinas de arte, computação, dança, jogo de bocha, voleibol, jogo do câmbio, bailes beneficentes, dentre

outros.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Aquisição de mobiliário para as atividades da Associação

4.2 – Período de execução:

a) Início: ABRIL de 2025

b) Término: SETEMBRO DE 2025

4.3 – Justificativa:

A aquisição de mobiliário para a Associação possibilitará o prosseguimento de suas atividades, sejam estas esportivas, sócio-culturais, eis que o prédio foi atingido pela enchente de maio/2024, resultando na perda total do mobiliário e equipamentos da AMVEP.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A comunidade e os associados serão beneficiados com a aquisição de mobiliário e dos equipamentos, objeto deste projeto, na medida em que se estará viabilizando e assegurando a continuidade das atividades precípuas da Associação, acima referidas, assim como o pleno uso e disposição de sua estrutura física, garantindo à comunidade o acesso a um ambiente com qualidade, asseio e viabilidade para a prática de todas as atividades e objetivos da AMVEP.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Será realizada a aquisição de mobiliário e equipamentos através de fornecedores idôneos e mediante a apuração do melhor preço e qualidade, cujas empresas serão devidamente contratadas e habilitadas para a compra e entrega do objeto adquirido.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na sede da AMVEP, nas salas de cursos e oficinas, salão de festas, copa e ginásio.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Orçamentos	A diretoria administrativa avaliará os orçamentos e definirá o de melhor preço para aquisição dos materiais e contratação da empresa	Avaliação e registro dos orçamentos pela diretoria administrativa e a presidência da Associação para futura prestação de contas.

Escolha da empresa fornecedora	Conforme os orçamentos apresentados, será escolhida a empresa da qual se realizará a aquisição	Escolha da empresa que fornecerá o mobiliário e equipamentos de informática, por meio da presidência e da diretoria administrativa da AMVEP, a partir dos orçamentos apresentados.
Aquisição dos materiais e mobiliário	Os responsáveis irão adquirir os materiais e mobiliário necessários, conforme o melhor orçamento apresentado.	A presidência e a diretoria administrativa irão autorizar a compra dos materiais e mobiliário necessários, conforme orçamentos apresentados.
Instalação e colocação do mobiliário e equipamentos	A empresa fornecedora escolhida procederá à entrega, colocação e instalação do mobiliário e dos equipamentos de informática e computação, sob supervisão da diretoria administrativa da AMVEP.	A Diretoria Administrativa realizará o acompanhamento da entrega, colocação e instalação dos produtos adquiridos, avaliando as etapas de entrega, colocação e instalação junto ao fornecedor responsável.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Abril	Maio	Junho	Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1	Orçamentos	SIM	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Escolha da empresa fornecedora	-	SIM	-	-	-	-	-	-	-
3	Aquisição dos materiais e equipamentos	-	-	SIM	-	-	-	-	-	-
4	Entrega, colocação na sede da AMVEP e instalação de equipamentos	-	-	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-
5	Avaliação	-	-	-	-	-	SIM	-	-	S-

- QUADRO RESUMO

Atividade	Meta a ser atingida	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Orçamentos	3 orçamentos	Melhor preço e qualidade dos materiais e EQUIPAMENTOS	ABRIL/2025
Escolha da empresa fornecedora	Escolha da empresa com o melhor preço e qualidade apresentados	Melhor preço e qualidade apresentados	MAIO/2025
Aquisição dos materiais e equipamentos	Compra dos materiais e equipamentos com o melhor preço e qualidade	Melhor preço e qualidade.	JUNHO/2025
Realização da entrega, colocação na sede da Associação e instalação	Entrega do mobiliário e equipamentos, colocação na sede da AMVEP e instalação de móveis e equipamentos de informática	Avaliação da reforma pelos diretores.	JUNHO A AGOSTO/2025
Avaliação	Avaliação pelos diretores responsáveis para aprovação.	Verificação da qualidade do fornecedor.	SETEMBRO/2025

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Repasse do Município	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

7.2 – DESPESAS

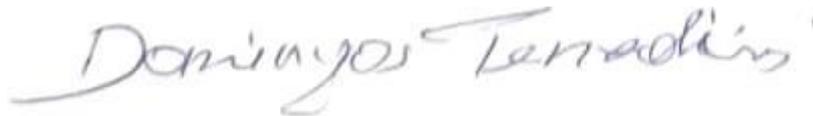
nº	item	valor total
1	<i>Aquisição do mobiliário:</i>	
	 <i>Mesas e cadeiras do Salão de Festas:</i>	
	 <i>43 mesas plásticas, modelo Bistrô, para 4 lugares</i>	3.440,00
	 <i>300 cadeiras plásticas, modelo Bistrô</i>	22.500,00

	 02 freezers (01 cervejeira) - Valor unitario de R\$ 4.500,00.  01 freezer horizontal de duas portas  02 mesas maletas grande para 8 pessoas	9.000,00 4.000,00 994,00
	TOTAL =	39.934,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Aquisição de Materiais						R\$ 40.000,00
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Aquisição de Materiais						
TOTAL = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).						

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2024.



Domingos Tenedini

Presidente